



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 587, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA :

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.04 – Ensino Infantil	
79	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
Total.....	2.000,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.04 – Educação Infantil	
82	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Total.....	2.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de março de 2007.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

587 fls. 22 Livro nº 01